



Prefeitura de Joinville

HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 0015761022/2023 - SAP.LCT

Homologo parcialmente o processo licitatório levado a efeito através da **Chamada Pública nº 800/2022** destinada à **aquisição de gêneros alimentícios diversos da agricultura familiar**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado aos fornecedores vencedores em seus respectivos itens e quantidades: **FORNECEDOR LOCAL: Cooperativa dos Agricultores Rurais de Barra Velha - COOPERBARRA** - ITENS: 14 - Suco de Maçã Integral - 4.000 litros, 15 - Suco de Maracujá Integral - 8.000 litros, 16 - Suco de Uva Integral - 8.000 litros. **Amarildo Jacobi** – ITEM: 10 - Mel de Abelha - 1.000 kg. **Dilnei Antunes Jacques** – ITEM: 03 - Biomassa de Banana Verde - 800 kg. **Marisa Nehls Seefeld** – ITEM: 13 - Pão Fatiado de Biomassa de Banana Verde - 1.000 kg. **Roseli Maria da Silva Merkle** – ITEM: 13 - Pão Fatiado de Biomassa de Banana Verde - 1.000 kg. **REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA: Cooperativa da Agricultura Familiar Rio Novo - CORUPÁ** - ITEM: 12 - Pão Caseiro Fatiado de Aipim - 2.000 kg. **Cooperativa dos Agricultores Familiares de Massaranduba - COOPERBAM** - ITENS: 01 - Arroz Polido - 4.000 kg, 02 - Arroz Integral - 20.000 kg. **REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA: Cooperativa de Agricultores de Frutas e Verduras de Campo Alegre - COOPERVITA** - ITEM: 05 - Doce de Fruta Sabor Banana- 600 kg. Fica declarado **FRACASSADO** o ITEM 09 - Melado - 500 kg. Conforme dispõe a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, art. 31 e item 1.1.1, do edital, o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar será o especificado no Anexo II do edital.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/02/2023, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 03/02/2023, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015761022** e o código CRC **245E8CFC**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br